

Considerando a necessidade de regulamentação dos cursos de atualização em Regras de Futebol nas ligas desportivas filiadas, a direção da EAFERJ no uso de suas atribuições resolve:

1 – A EAFERJ será a responsável por todos os cursos de atualização de árbitros de futebol em todas as Ligas Desportivas filiadas no estado do Rio de Janeiro;

2 – A Liga ou o Coordenador da região deverá enviar por e-mail (eaferj@fferj.com.br) ou ofício diretamente à EAFERJ a solicitação para a realização do curso em seu município;

3- O curso de atualização terá carga horária de 24 horas/aulas conforme programação que será enviada a Liga sede onde será ministrado o curso;

4 – Para a realização dos cursos nas Ligas será necessário uma turma com o número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 50 (cinquenta) alunos matriculados, sendo que o curso só terá início se, no primeiro dia de aula estiver em sala o mínimo de 18(dezoito) alunos matriculados;

5 – Os cursos poderão ser realizados individualmente (por Ligas) ou por regiões;

6 – A EAFERJ custeará todas as despesas relativas ao quadro docente e transporte para a realização dos cursos;

7 – Caberá a Liga Desportiva organizadora as despesas com estadia (hotel) e alimentação de boa qualidade para os professores e motorista da FFERJ, sendo estadia em apartamentos individuais com ar condicionado;

8 – A Liga disponibilizará uma sala de aula ou auditório com ar condicionado que atenda confortavelmente ao número de alunos inscritos. A sala de aula ou auditório deverá estar equipada com computador ou notebook, data show, projetor, TV e vídeo para as aulas teóricas. Para as aulas práticas será necessário um campo de futebol marcado e duas bolas de futebol;

9 – A Liga deverá enviar para a EAFERJ, por email, no primeiro dia útil da semana do início do curso, a relação nominal dos inscritos com o número de identidade e o telefone de contato de todos os alunos matriculados, caso isso não ocorra o curso não poderá ter início;

10 – Após a entrega da relação que trata o item 9 (nove), só serão aceitas matrículas no curso até o primeiro dia de aula, após essa data em hipótese nenhuma serão aceitas novas matrículas, bem como o aluno que faltar o primeiro dia de aula estará automaticamente eliminado do curso.

11 – Ao final do curso os alunos farão uma prova teórica com 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Regras de Futebol;

12 – No primeiro dia útil da semana da prova final, a EAFERJ enviará, por email, a Liga à relação dos alunos habilitados a realizarem a prova final. Estarão habilitados a prestar prova, aqueles que não estiverem reprovados por frequência;

13 – Para ter direito ao certificado de conclusão, além da realização da prova teórica que trata o item 11 (onze) o aluno não poderá faltar mais que um período de aula (ou seja, metade de um dia). Essa frequência será controlada pela EAFERJ através de formulário próprio, bem como não serão aceitos nenhum tipo de atestado (médico, trabalho, acompanhamento, etc...) para abono de faltas, tendo em vista ser um curso de curta duração;

14 – Caberá a EAFERJ a expedição dos certificados de conclusão e deverão constar os logos da Liga Desportiva que está realizando o curso e o da EAFERJ e no mínimo as assinaturas do presidente da Liga e da direção da EAFERJ;

Prof. Dr. Carlos Elias B. Pimentel

Diretor da EAFERJ